

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

Avenida São Francisco, 320 - Primavera – CEP 37.550-000

Fones: (35) 3429-6501 – Fax (35) 3429-6550

e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

PORTARIA Nº 37/2016

RECONHECE A ESTABILIDADE DO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 41, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E ARTIGO 114 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Maurício Donizeti de Sales, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no *caput* artigo 41 da Constituição da República e artigo 114 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 4º da Resolução nº 1205, de 05/08/2014;

CONSIDERANDO que o servidor Eleusis Paulo Radicchi Filho foi nomeado no cargo de Agente Administrativo, em virtude de Concurso Público, pela Portaria nº 44, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO que o servidor Eleusis Paulo Radicchi Filho entrou em exercício no cargo de Agente Administrativo em 07 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO que a média das Avaliações de Desempenho Funcional atingiu o percentual de 87,70%;

expede a seguinte

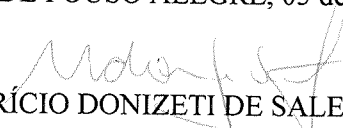
PORTARIA

Art. 1º - Reconhece a estabilidade do Sr. Eleusis Paulo Radicchi Filho, matrícula 319, no cargo de Agente Administrativo, a partir de 07 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 de janeiro de 2016.


MAURÍCIO DONIZETI DE SALES
PRESIDENTE DA MESA